



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Resolução 01/2024 de 07 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS Nº 001/2024 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital 01/2024 - CMDCA, que torna pública a realização do processo seletivo de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente, com financiamento através dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Pública a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo dos Campos – Bahia

Art. 2º - A Comissão de que se trata esta resolução fica assim composta;

- Joice Silva de Santana;
- Ana Paula Daltro Oliveira;
- Fernanda Pereira dos Santos de Souza

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Gonçalo dos Campos, 07 de março de 2024.

Gabriela Martins dos Santos Peixoto
Presidente do CMDCA